

Regulamento para a submissão de Fotografia

Convidamo-lo a participar na atividade “Enfermagem na COVID” que organizamos no dia 16 e 17 de outubro, em ambiente virtual. Poderá apresentar Fotografias simples ou montadas em JPEG alusivas a atividades de enfermagem.

Dos autores 50% têm que ser associados podendo para o efeito fazê-lo logo após a seleção da apresentação que submeteram, e sempre antes do dia 30 de setembro de 2020.

Os autores deverão submeter os seus trabalhos valorizando imagens do trabalho dos enfermeiros nos vários contextos.

1. Só são aceites trabalhos da autoria ou com participação maioritária de enfermeiros, sócios da APEGEL com a quotização de regularizada, incluindo 2020.
2. Serão informados sobre a aceitação do trabalho, por e-mail até ao dia **5/10/2019**.
3. Cada proposta apenas poderá ter uma fotografia, contudo o mesmo autor ou grupos de autores podem apresentar até cinco trabalhos;
4. As propostas têm que ser apresentadas em formato JPEG até ao dia **30/09/2020** e enviadas para o e-mail mail@apegel.org contendo:
 - 4.1. A Foto a concurso
 - 4.2. Um documento anexo com a cópia da Foto e um Título, a Identificação dos autores (nome, morada, telefone, e-mail, local de trabalho);
 - 4.3. Fotografia do(s) autor(es)
5. As fotos serão divulgadas na plataforma da APEGEL - www.apegel.org
6. A votação será realizada a partir da plataforma on-line onde os congressistas estarão inscritos.
7. A votação das Fotografias realizar-se-á a partir do dia 10 de Outubro data em que ficam disponíveis no Site da Associação (<http://www.apegel.org>)
8. Não é permitido alterar a fotografia depois da data limite de entrega.
9. O número máximo de autores é 5 e pelo menos 3 têm que ser sócios da APEGEL com a quotização de regularizada, incluindo 2020
10. Será atribuído um prémio para a fotografia com maior número de votos até às 09:00 horas do dia 17 de outubro
11. A avaliação é da responsabilidade da Comissão Científica e dos resultados não haverá recurso
12. Entrega de Declaração assinada e com o nº do cartão do Cidadão do termo de autorização da divulgação de imagem e se a foto incluir pessoas a autorização destas também.